



**MARINHA DO BRASIL**

**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL**

**NOTA OFICIAL**

Rio de Janeiro-RJ.  
Em 10 de fevereiro de 2023.

A Marinha do Brasil (MB), por meio da Capitania Fluvial de Minas Gerais (CFMG), como Agente da Autoridade Marítima, informa que as atividades da MB, na qualidade de Autoridade Marítima Brasileira, são baseadas na Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), regulamentada pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998. Com base na LESTA, a Autoridade Marítima Brasileira editou as Normas da Autoridade Marítima (NORMAM), com o propósito de organizar o tráfego aquaviário em águas jurisdicionais brasileiras, e em complemento às NORMAM, existem ainda as Normas e Procedimentos da Capitania Fluvial de Minas Gerais. A construção de marinas é regulamentada pela Normas da Autoridade Marítima para Obras, Dragagens, Pesquisa e Lavra de Minerais (NORMAM-11) e suas atividades pela Normas da Autoridade Marítima para Atividades de Esporte e/ou Recreio (NORMAM-03), ambas da Diretoria de Portos e Costas.

A navegação no Lago de Furnas é fiscalizada, permanentemente, por equipes de Inspeção Naval, que fazem cumprir todos os atos e normas que regulam o tráfego fluvial e lacustre. As pessoas que desejarem navegar nas Águas Jurisdicionais Brasileiras deverão observar o cumprimento da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), das normas e regulamentos dela decorrentes, e dos atos e resoluções internacionais ratificados pelo Brasil, no que se refere exclusivamente à salvaguarda da vida humana e à segurança da navegação, no mar aberto e em

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



hidrovias interiores, e à prevenção da poluição ambiental por parte de embarcações, plataformas fixas ou suas instalações de apoio.

O nível do Lago de Furnas encontra-se dentro de seu limite de operação, permitindo aos condutores de embarcações o uso múltiplo da água, com segurança. Até a presente data, não há registros, na Delegacia Fluvial de Furnas, de interrupção da navegação em decorrência do nível do Lago da Represa de Furnas.

A MB encontra-se realizando a Operação Verão, no período de 15 de dezembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, que visa intensificar as ações de presença e ações de fiscalização, a fim de cumprir as normas e determinações da Lei, das normas e regulamentos citados anteriormente. Nessa direção, recomenda o cumprimento dos Dez Mandamentos da Segurança da Navegação existentes no Banner anexo.

**Contato:**

Assessoria de Comunicação Social do Comando do 1º Distrito Naval

Telefone: (21) 2104-5763 / (21) 99358-8941

E-mail: [assessoriaimprensa1dn@gmail.com](mailto:assessoriaimprensa1dn@gmail.com)

